



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 2443 DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

**Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1990 a 1993**

**NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art.1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 2140 de 28 de novembro de 1989, abrangendo o período de 1990 a 1993, os programas a seguir, detalhados pelo anexo I integrante a esta lei:**

**Construção de Quadra de Esportes na Vila Pavimentação.**

**Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) que terá a seguinte classificação:**

### CRÉDITO ESPECIAL

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,

CULTURA E TURISMO

6.07 Seção de Esportes e Recreação

08 Educação e Cultura

46 Educação Física e Desportos

228 Parques Recreativos e Desportivos

4.1.1.0 Obras e Instalações

08462281.030 - Construção de Quadra de Esportes na Vila Pavimentação.....Cr\$ 80.000.000,00

**Art.3º - O Presente Crédito Especial será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.**

**Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Agudos, 22 de setembro de 1.992

*Nelson Assad Ayub*  
Nelson Assad Ayub (Dr.)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

*Aristeu Alves*  
Aristeu Alves  
Diretor Administrativo

ILYPO0602'1

PLANO PLURIANUAL - PERIODO 1990 / 1993

1

PROGRAMAS

OBJETIVOS

45 - EDUCACAO FISICA E DESPORTES.

45 - 04 - Construcao de Quadra de Esportes na Vila  
Pavimentacao.

Oferecer condicoes da pratica de esportes e de  
zer, para a populacao da Vila Pavimentacao.